



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 36658005

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Departamento de Contabilidade - e-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br

Ofício n.º 1019/2025

Icaraíma – PR, 08 de dezembro de 2025.

Sr.

ALTAIR GOMES

Vice-Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas
Câmara Municipal de Icaraíma - Pr.

Prezado Senhor:

Conforme solicitado através do Ofício nº 094/2025, encaminho esclarecimentos pertinentes a tal solicitação:

1. Segue em anexo a cópia da ATA do Conselho Municipal de Previdência, onde o mesmo APROVA o Relatório da Avaliação Atuarial 2025. O Conselho foi comunicado e manifestou ciência dos resultados atuariais, entre eles: Déficit atuarial apurado: **R\$ 77.222.327,86**. Alíquotas do custeio normal mantidas em 14% (servidores) e 14% (ente federativo). O Relatório atuarial **não analisa estratégias financeiras alternativas** (ex.: amortização até 2055 ou 2065). O cálculo atuarial parte de **premissas técnicas**, apura o déficit e demonstra a necessidade de equacionamento, mas **não determina a forma financeira de amortização**. Portanto, a **deliberação do Conselho foi técnica e não financeira**. O impacto financeiro (custo acumulado maior com prazo mais longo) é consequência **matemática**, não alteração atuarial. Assim, o Conselho **aprovou os números atuariais**, mas **não deliberou sobre o custo total acumulado do plano de amortização**, pois isso não integra o escopo atuarial.

2. O Relatório segue em anexo integralmente (versão 3 – 19/11/2025), contendo:

1. Introdução,
2. Bases normativas,
3. Plano de benefícios e condições de elegibilidade,
4. Regimes financeiros e métodos de financiamento,

*PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em 08/12/2025
Ass 19/05 hs sgn N.º 322125
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 36658005

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Departamento de Contabilidade - e-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br

- 5. Hipóteses Atuariais e Premissas,
- 6. Análise da Base cadastral,
- 7. Resultado Atuarial,
- 8. Custos e Plano de Custeio,
- 9. Equacionamento do Déficit Atuarial,
- 10. Custeio Administrativo,
- 11 . Comparativo das Ultimas Avaliações Atuariais,
- 12. Avaliação e Impactos do Perfil Atuarial do RPPS

E Anexos 1 ao 10.

3. O calculo é elaborado por uma empresa especialista, respeitando toda legislação pertinente. **Não há fato atuarial novo que imponha prorrogação.** O déficit permanece da mesma natureza estrutural de anos anteriores. O atuário **não recomenda prazo;** ele apenas **calcula o déficit.** E através das 3 propostas oferecidas pelo calculo à administração, escolhe a que no momento seria de melhor viabilidade par equacionar o Déficit Atuarial

Sendo o que apresenta para o momento reitero votos de estima e consideração.

**DEVAIR
FABRIS:63
24438198
7**

Assinado de forma digital por
DEVAIR FABRIS:63244381987
DN: c=BR, st=PR, l=ICARAIMA,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A3, ou=Presencial,
ou=34764584000193, ou=AC
SyngularID Multipla,
cn=DEVAIR
FABRIS:63244381987
Dados: 2025.12.08 18:09:42
-03'00'

DEVAIR FABRIS

Prefeito Municipal



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ICARAÍMA – FAPI

- CNPJ: 08.774.349/0001-92 -

Rua Natal Manosso, 557 – Térreo - Centro – Icaraíma/Pr
Fone:(44) 3665-2224 / E-mail: fapi@icaraima.pr.gov.br

Icaraíma/Pr

08/12/2025

ATA EXTRAORDINARIA Nº 02/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

As treze e trinta horas do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na sede do FAPI, na Rua Natal Manosso, 557 – Centro – Icaraíma/Pr; reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Previdência, Diretoria Executiva e Equipe de Apoio abaixo nomeados, para discutir as pautas trazidas pelo presidente, sendo elas: **1 – Apresentação do cálculo Atuarial, conforme solicitação do ofício 94/2025 da Câmara Municipal;** Sendo demonstrado na integra, e esmiuçado passo a passo a todos os presentes pela Sra. Vanessa Bosso, e discutido entre os demais membros presentes nessa reunião, o Relatório da Avaliação Atuarial 2025 – Regime Próprio de Previdência Social De Icaraíma/Pr. Perfil Atuarial: I – Porte: Pequeno – Data Focal 31/12/2024 – Nota Técnica Atuarial Plano Previdenciário nº 2015.000607.1 – Elaborado por Fernando Traleski – Atuário – MIBA 1291 – de 19 de novembro de 2025. Sobre o questionamento oferecido pelo legislativo através do ofício 94/2025, encaminhado pela COMISSÃO DE SERVICOS E OBRAS PUBLICAS, cabe esclarecer sobre a elaboração do cálculo atuarial que após a apresentação do Relatório Técnico pela equipe de gestão, o referido relatório foi devidamente aprovado pelo conselho. Ficando este conselho a disposição para demais esclarecimentos. Ficando cópia do Relatório Técnico de posse deste Conselho. Sem mais a constar, após finalizar, deu-se por encerrada a presente reunião e seguiu-se para assinaturas, em que eu Deuzeni Torres Pinheiro, lavrei a presente ATA. Icaraíma, 08 de Dezembro de 2025.

Nelci Pandolfo

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

Deuzeni Torres Pinheiro

Conselheira – Membro do Conselho Municipal de Previdência

Pedro Alves Machado

Diretor Presidente

Heber Zequini

Diretor Administrativo Financeiro e de Patrimônio

Vanessa dos Santos Bosso
Contadora

Giovani Boscarato de Almeida
Controle Interno